DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:13B5AC4DE18AC480

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Uruçuí

conselhomunicipalurucui.cmas@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 03/2023/A – CMAS

Dispõe sobre APROVAÇÃO da realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de URUÇUI - PI

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE URUÇUI – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 375 de 08 de setembro de 1997, alterado pela lei nº 515/2006.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 90 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 que dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Nacional de Assistência Social, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal;

CONSIDERANDO a mesma resolução do CNAS que define que as Conferências Municipais de Assistência Social sejam realizadas no período de 3 de abril a 15 de julho de 2023;

CONSIDERANDO A reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 02 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Uruçuí, a ser realizada em Uruçuí no até 15 de julho de 2023.

Art. 2º- O tema central da XIII Conferencia Municipal será: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos! "**

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Uruçuí, 10 de maio de 2023

Raquel Rocha da Costa

Presidente do CMAS

Id:089B808AF53AC467

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES

União, Trabalho e Transparência

PORTARIA Nº 111/2023, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo a pedido do mesmo

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

Art. 1° - Exonerar o(a) Servidor(a) Público Municipal **FRANCISCA MARTHA PEREIRA CAVALCANTE**, inscrita sob CPF/ MF n° 029.148.453-08, do cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGO**, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, a partir de 02/08/2023.

Parágrafo único. A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor(a), conforme Requerimento, parte integrante desta portaria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 4 de agosto de 2023.

CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328 Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328

CARLOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito de Vera Mendes/PI

REQUERIMENTO

Eu, FRANCISCA MARTHA PEREIRA CAVALCANTE, brasileira, solteira, inscrita no Registro Geral sob nº 3.211.600 SSP/PI e CPF Nº 029.148.453-08 servidora pública pela Prefeitura Municipal de Vera Mendes-PI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, onde exerço a função de Odontóloga desde a data de 04 de fevereiro de 2021, venho respeitosamente requerer a V. Exa., que se digne conceder-me exoneração do cargo de Odontóloga a partir desta data.

Vera Mendes-PI 02 de agosto de 2023.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Francisca Martha Pereira Cavalcante

Francisca Martha Pereira Cavalcante

Requerente

Id:0471B021DC9CC462

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES

União, Trabalho e Transparência

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. Objeto: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria em licitações e contratos para atender as necessidades do município de Vera Mendes - PI. Vencedor: MARCUS CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ sob o nº 34.152.762/0001-25. Contrato: n.º 01.0401/2023. Valor Global do Contrato: R$ R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, Data da Assinatura: 04 de janeiro Vigência: 12 meses. Signatários: Prefeito Sr. Carlos José da Silva pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES – PI, e o Sr. Marcus Vinicius Santos Rodrigues de Carvalho, pela empresa MARCUS CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Id:0F8BDBE4C8ECC159

PREFEITURA DE Simplício Mendes

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI

CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Dispensa nº 035/2023
Processo Adm. nº 104/2023
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 035/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, formação de professores e treinamento para servidores da Secretaria Municipal de Educação SEMED do município de Simplício Mendes-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES/PI.
CONTRATADA: FOCUS OBJETIVOS CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO LTDA EPP.
CNPJ: 12.147.603/0001-08
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 11.317/2022 (art. 1 e anexo).
FONTE DE RECURSOS: 500 - TESOURO / 540–TRANSF. FUNDEB / 544 - PRECATORIO FUNDEF.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
PROGRAMAS DE TRABALHO: 04.128.0003.2148 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS; 12.361.0002.2095 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL; 12.361.0002.2160 - CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES - PRECATORIO 40%; 12.361.0002.2167 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL - PRECATORIO 60%
VALOR DO CONTRATO: 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de julho de 2023
VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses.

Simplício Mendes-PI, 31 de julho de 2023

Márcio José Pinheiro Moura

Prefeito Municipal